

RESOLUÇÃO 008/2025

Aprova o Prestação de Contas Parcial e utilização do Saldo Remanescente do Projeto Cozinha Comunitária – valor R\$ 23.367,89 (vinte e três mil e trezentos e sessenta e sete reais e oitenta e nove centavos).

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL – ES – COMAS, em reunião extraordinária realizada no dia 05 de maio de 2025, no uso de suas atribuições que lhe confere na Lei Municipal nº 2.948, de 11 de abril de 2025,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.948/25 que dispõe sobre as competências do Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Após análise e deliberação em plenária, conceder parecer favorável, aprovando integralmente a Prestação de Contas Parcial e utilização do saldo remanescente do Projeto Cozinha Comunitária – intitulado como “Cozinha Comunitária no Morro da Palha”, no valor de R\$ 23.367,89 (vinte e três mil e trezentos e sessenta e sete reais e oitenta e nove centavos).

Art. 2º -Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE, CUMPRA-SE.

Mimoso do Sul-ES, 05 de maio de 2025.

Erika Lopes Faria

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Mimoso do Sul-ES

Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS Instituído pela Lei Municipal nº 2.948, de 11 de abril de 2025/ Órgão de controle social vinculado à Política Municipal de Assistência Social Mimoso do Sul – Espírito Santo.